



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DOS COLEGIADOS/REIT



DELIBERAÇÃO Nº 41 / 2019 - REIT-SECOL (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23041.048186/2019-15

Maceió-AL, 14 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11 de junho, seção 2, p.1., em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.042425/2019-23, de 10/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração do número da oferta de vagas semestral do Curso Superior de Engenharia Elétrica, ofertado pelo Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas, para **30 (trinta)** vagas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2019 15:13)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano:
2019, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/11/2019** e o código de verificação:
2ad1d91a52